PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 052/2014

Súmula: "AUTORIZA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA OLIVEIRA, e dá outras providências."

GILMAR EGIDIO PEREIRA, Vereador de Santana do Itararé-Pr, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, autorizado a AMPLIAR A ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA, com mais salas de aulas, afim de atender as necessidades de nosso Município.

Art. 2º - Com aprovação do presente projeto, fica autorizado o Poder Executivo, a buscar recursos tanto na esfera Federal ou Estadual, até mesmo usar a capacidade de endividamento do Município junto ao Estado do Paraná.

Art. 3º - As custas do referido projeto correrá por conta do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 20 DE OUTTUBRO de 2014

GILMAR EGIDIO PEREIRA
Vereador

- Apresentado na Reunião Ordinário do dia 20/10/14 colocado em votação o Regime de Urgência foi aprovado por unanimidade, 1º votação foi aprovado por unanimidade.

- Ingressado dia 21/10/14, emenda para C. Rodoviária para construir novo colégio aprovada por unanimidade.

2º votação unanimidade dispensado do 3º pelo vereador João Francelino da Silva.